



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório N° 09/2025 – Pregão Eletrônico N° 06/2025

Pombos - PE, 12 de Janeiro de 2026

Empresa Analisada: José Edson Tavares Domingos de Freitas (A carioca)

CNPJ: 19.097.521.0001-37

Prezado(a), a supracitada empresa, concorreu ao certame aqui mencionado, com ofertas válidas para os seguintes itens:

Item	Descrição	Situação
33	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, composto por 100% carne de tilápia, isento de espinhas, não podendo conter espinhas devido ao consumo por bebês e crianças, sem pele, sem adição de conservantes ou glazes em excesso. O produto deverá ser congelado individualmente. Apresentando textura firme, odor e sabor característicos, livre de manchas, parasitas ou sinais de descongelamento e recongelamento. A embalagem primária deverá ser em saco plástico transparente, atóxico e devidamente selado, e a embalagem secundária em caixa de papelão resistente, contendo identificação do produto, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e número do lote, com peso líquido por embalagem de 500g O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega e a conservação deverá ser realizada em temperatura igual ou inferior a -18°C. O produto deverá estar inspecionado por órgão competente, apresentando registro	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

	no SIF, SIE ou SIM. A entrega deverá ser realizada em condições adequadas de transporte e armazenamento, garantindo a manutenção da cadeia de frio.	
--	---	--

Em atendimento às exigências do edital referente ao processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, a amostra correspondente ao item relacionado na tabela acima foi devidamente apresentada pela empresa participante. A amostra foi analisada quanto aos aspectos de qualidade, aparência, odor, sabor, textura, integridade da embalagem e conformidade com as especificações técnicas previstas no edital.

Durante a avaliação, observou-se que o produto atendeu aos requisitos estabelecidos, apresentando características adequadas para o consumo e compatíveis com o padrão exigido para fornecimento da alimentação escolar. Diante do exposto, decidimos pela aprovação da amostra, considerando apta para fornecimento conforme as condições estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

CAMILA RAFAELA DOS SANTOS SILVA

**Nutricionista (CRN 16098 / Mat.196607)
Responsável pela avaliação das Amostras**